



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de participação de servidor da Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária - SEGIM no curso "PPCI Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio - AVCB + Sistemas Hidrantes + Sprinklers", promovido pela empresa Ceccarelli CSI Treinamentos Ltda, nos termos propostos no documento nº 3311743.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)**, em favor da empresa **Ceccarelli CSI Treinamentos Ltda.**, referente à inscrição de 1 (um) servidor do Tribunal no curso "PPCI Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio - AVCB + Sistemas Hidrantes + Sprinklers", com carga horária de 52 horas, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer COJ nº 680/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 29/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3375833** e o código CRC **2D276398**.